



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORA RICA  
**Estado de São Paulo**  
"Prefeito Rolando Emboava da Costa"  
Rua Simão de Oliveira, 150 – Centro – CEP. 17.870-000  
CNPJ. 44.925.279/0001-90 – telefone/Fax: (018) 3866-1308  
Email:florarica@ig.com.br

**ATA DA SESSÃO DE ABERTURA DOS ENVELOPES REFERENTE AO CONVITE Nº 006/2014, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 017/2014.**

Aos 02 (dois) dias do mês de abril de 2014 (dois mil e quatorze), sito a Rua Simão de Oliveira, nº 150 – Centro, no município de Flora Rica/SP, na sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Flora Rica, com início às 14:00 horas, com a presença da Comissão Municipal de Licitação nomeada através da Portaria nº 85, de 27 de janeiro de 2014, sob a presidência do Senhor Noel José dos Santos, sendo membros os senhores Inaldo dos Santos Nascimento e João Oliveira dos Santos, ficando o senhor Inaldo dos Santos Nascimento nomeado neste ato para secretariar os trabalhos, deu-se a abertura do Processo licitatório nº 017/2014, referente ao Convite nº 006/2014, que tem como objetivo a aquisição de Carne Bovina de 2ª (tipo Acém/Músculo), Carne Bovina de 1ª (tipo Coxão Duro/Patinho), Peito de frango sem osso e Coxa e Sobre Coxa de Frango, Lingüiça Toscana, Lingüiça calabresa e Lombo suíno destinado a Merenda dos alunos da Rede Pública de ensino municipal de Flora Rica. Dando início a presente reunião a comissão verifica que protocolaram envelopes as empresas: **ALCINDO FRANÇA - ME**, CNPJ nº 01.066.358/0001-80, estabelecida na Avenida Barão do Rio Branco, nº 287, na cidade de Santo Expedito/SP – CEP: 19.190-000, representada pelo Sr. Alcindo França, RG nº 11.149.131, a empresa **JOSÉ CARLOS BETIO - ME**, CNPJ nº 43.068.030/0001-42, estabelecida na Avenida Barão do Rio Branco, nº 364, na cidade de Santo Expedito/SP – CEP: 19.190-000, representada pela Sra. Margarete Paris Betio, RG nº 24.348.977-8 SSP/SP, a empresa **J.W.T. DONAIRE – ME**, CNPJ nº 17.139.426/0001-23, estabelecida na Avenida Barão do Rio Branco, nº 87, na cidade de Santo Expedito/SP – CEP: 19.190-000, representada pelo Sr. Jonas Willian Teixeira Donaire, RG nº 34.586.790 SSP/SP e a empresa **SUPERMERCADO RAVAZI LTDA.**, CNPJ nº 71.880.934/0001-03, estabelecida na Avenida da Saudade, nº 1330 – Vila Endo, na cidade de Adamantina/SP – CEP: 17.800-000, representada pelo Sr. Mauricio Furlan Junior, RG nº 42.009.513 SSP/SP. A Comissão de Licitação registra que o presente processo trata-se de repetição de acordo com o §7º, do art. 22, da Lei nº 8.666/1993. Sendo assim, a Comissão decide continuar o certame, dando início à abertura e análise do conteúdo do envelope nº 01 – “DOCUMENTOS”, julgando pela **habilitação** dos licitantes. Dada a palavra ao representante, o mesmo concordou com os termos do julgamento e renunciou expressamente ao direito de interpor recurso previsto no art. 109, inciso I, alínea “a”, da Lei de Licitações. Em seguida, procedeu-se à abertura e análise do conteúdo dos envelopes nº 02 – PROPOSTA, julgando pela **classificação** das empresas, ficando em 1º lugar as empresas: **ALCINDO FRANÇA – ME**, no item 01, **JOSÉ CARLOS BETIO – ME**, no item 03, por ser Microempresa e ter ofertado preço inferior (**R\$ 4,38**) àquele considerado vencedor do certame (**R\$ 4,39**), de acordo o inciso I, do art. 45 da Lei Complementar nº 123/2006, **J.W.T. DONAIRE – ME**, nos itens 04, 06 e 08, e a **SUPERMERCADO RAVAZI LTDA.**, nos itens 02 e 05, devido à empresa **J.W.T. DONAIRE – ME**, ter renunciado expressamente ao seu direito de preferência, de acordo com a Lei Complementar nº 123/2006. Dada a palavra ao presente, o mesmo concordou com os termos do julgamento e renunciou expressamente ao direito de interpor recurso



**PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORA RICA**  
**Estado de São Paulo**  
"Prefeito Rolando Emboava da Costa"  
**Rua Simão de Oliveira, 150 – Centro – CEP. 17.870-000**  
CNPJ. 44.925.279/0001-90 – telefone/Fax: (018) 3866-1308  
Email:florarica@ig.com.br

previsto no art. 109, inciso I, alínea "b", da Lei de Licitações. Nada mais havendo a tratar foi encerrada a presente sessão e lavrada a ata pelo Secretário Inaldo dos Santos Nascimento, \_\_\_\_\_ que após lida e achada de acordo vai assinada pelos demais membros da Comissão Municipal de Licitação e representantes das empresas.

Comissão de Licitação:

**NOEL JOSÉ DOS SANTOS**  
Presidente

**JOÃO OLIVEIRA DOS SANTOS**  
Membro

**SUPERMERCADO RAVAZI LTDA**  
Maurício Furlan Junior

**ALCINDO FRANÇA - ME**  
Alcindo França

**JOSÉ CARLOS BETIO – ME**  
Margarete Paris Betio

**J.W.T. DONAIRE – ME**  
Jonas Willian Teixeira Donaire